

Portaria Nº 00374277 de 26 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **VICTOR GUEDES DA SILVA**, para o cargo em comissão Supervisor, símbolo DAI-5, do(a) COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO, a partir de 21 de Janeiro de 2022.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº. 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**EDITAL - Nº 003/2021 - CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO DE PAUTA ARTÍSTICA DA SALA DO CORO DO TCA - 1º SEMESTRE 2022**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar para o dia 03 de fevereiro de 2022 o prazo para divulgação do resultado do Edital nº 003/2021, e alterar o cronograma, mantendo todas as demais condições do referido edital.

Resultado da seleção	até 03 de fevereiro/2022
Entrega da documentação constante do item 9.1	de 04 a 17 de fevereiro/2022
Programação Sala do Coro - 1º semestre 2022	de 08 de março a 31 de julho/22

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral**FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº. 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.****EDITAL - Nº 003/2021 - CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO DE PAUTA ARTÍSTICA DA SALA DO CORO DO TCA - 1º SEMESTRE 2022**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no item 7.1.1 do referido Edital, resolve designar GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula 54581247, para compor a comissão de seleção da mencionada convocatória, em substituição a ANA PAULA BOUZAS MARTINS DA SILVA - Matrícula 92043891.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00374820 de 26 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA ISMERIN SILVA SANTOS**, matrícula nº 92025246, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2022, substituir **RISIA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES**, matrícula nº 92013955, no cargo Gerente, do(a) DIRETORIA LIVRO E DA LEITURA.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2022**Processo:** 057.1939.2021.0000526-68

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Vitória da Conquista/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 26 de janeiro de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 001 de 26 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO IPAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições dos arts. 153 e 161 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e considerando o disposto no art. 8º do Decreto nº 13.967, de 07 de maio de 2012, **R E S O L V E**

Art. 1º - Constituir Comissão Processante do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia para fins de proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores.

Art. 2º - Designar para atuar como membros da Comissão referida no art. 1º desta Portaria, os servidores **JOSÉ NILSON NASCIMENTO**, matrícula 62005095-8; **JOSEMARY SANTOS DE JESUS**, matrícula 62005105, **LUCILA DA PAIXÃO CAMPOS**, matrícula 624147707; **DANTE DOMICIANO SILVA**, matrícula 6263908-2, **JÂMARA ANDRÉA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula 62433708-5, indicando para desempenhar a função de presidente o primeiro, devendo ser substituído nos seus impedimentos eventuais pela segunda. Parágrafo único - A investidura da Comissão terá duração de 02 (dois) anos, prazo este improrrogável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**RESOLUÇÃO Nº 190/2021****Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002185-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 77.388.007/0004-08 e IE nº 104.845.459NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012 e

b) nas aquisições internas de álcool etílico (NCM 2207.10.00), essências (NCM 3302.90.19), massa vegetal e massa para sabonete (NCM 3401.20.90), tampas para frascos e potes plásticos (NCM 3923.50.00), estojos, bisnagas e outros potes (NCM 3923.90.00), frascos e potes plásticos (NCM 3923.30.00), embalagens cartuchos, caixas, bolsas e invólucros (NCM 4819.20.00, 4819.40.00 e 4019.50.00), frascos de vidro (NCM 7010.90.90), embalagens latas (NCM 7310.21.90), tubos metálicos para aerossóis (NCM 7612.90.11), tampas para tubos metálicos (NCM 7615.20.00), válvulas para spray e perfumes (NCM 8424.89.90) e vaporizadores para spray e perfumes (NCM 9616.10.00), para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultante da sua industrialização, com base no inciso XXXIX do art. 2º do Decreto nº 6.734/97.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal, pelo prazo de 11 (onze) anos, contado a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo Único - fixa em R\$ 59.571.320,33 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e um mil e trezentos e vinte reais e trinta e três centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2021.

140ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**RESOLUÇÃO Nº 232/2021**

Revoga as Resoluções nºs 180/2011, 89/2013 e 89/2014, que habilitaram o projeto de implantação da BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002185-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, as Resoluções nºs 180/2011, 89/2013 e 89/2014, que habilitaram o projeto de implantação da BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 77.388.007/0004-08 e IE nº 104.845.459NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2021.

108ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CONVÊNIO Nº 001/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB. Objeto: Acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Edelvino da Silva Góes Filho pela SAEB e Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB. SSA, 26.01.2022.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 004/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Aurelino Leal/BA. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares,



em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações da Prefeitura Municipal de Aurelino Leal/Bahia. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Rodrigo Calazans de Andrade pela Prefeitura Municipal de Aurelino Leal. Em SSA 27/01/2022 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 020/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.:Município :Jequié -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Jequié, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 120.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 26/01/2022

Nº 070/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA.:Município :Santa Luzia -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Santa Luzia, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 80.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 26/01/2022

Nº 107/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ.:Município :Potiraguá -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Potiraguá, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 100.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 25/01/2022

Nº 115/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA.:Município :Irajuba -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Irajuba, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 80.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 25/01/2022

Nº 122/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS.:Município :Caetanos -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Caetanos, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 80.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 26/01/2022

Nº 127/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA.:Município :Carinhanha -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Carinhanha, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL**

DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: **R\$ 120.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 25/01/2022

Nº 128/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS.:Município :Cocos -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Cocos, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 120.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 25/01/2022

Nº 133/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU.:Município :Tanhaçu -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Tanhaçu, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 100.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 25/01/2022

Nº 134/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS.:Município :Cristópolis -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Cristópolis, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 100.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 26/01/2022

Nº 139/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.:Município :Riacho de Santana -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Riacho de Santana, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 120.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 26/01/2022

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 002/20.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁGUA FRIA. MUNICÍPIO:Serra do Ramalho-Ba.** Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 20/02/2022. Assinatura:26/01/2022.

Nº 020/20.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CAMPONESES E CAMPONESAS DO PROJETO ASSENTAMENTO JIBOIA. MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/02/2022. Assinatura:26/01/2022.

Nº 021/18.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SABÃO. MUNICÍPIO:Piripiranga-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/01/2022. Assinatura:07/01/2022.

Nº 023/21.1 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA. MUNICÍPIO:Pintadas-Ba.** Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 19/02/2022. Assinatura:26/01/2022.

Nº 038/21.1 Convenientes: **CAR/UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 11. MUNICÍPIO:Serra do Ramalho-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/02/2022. Assinatura:26/01/2022.

Nº 051/20.3 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DA AGROPECUARIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO-COOAFJUR. MUNICÍPIO:Juazeiro-Ba.** Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 24/02/2022. Assinatura:26/01/2022.

Nº 059/19.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIAR DA FAZENDA CURADEIRA E ADJACENCIAS. MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 20/02/2022. Assinatura:26/01/2022.

Nº 100/18.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE GENI PAPO DE CIMA E REGIÃO. MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/02/2022. Assinatura:26/01/2022.

Nº 109/16.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO TATU-ASTAC. MUNICÍPIO:Correntina-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/02/2022. Assinatura:26/01/2022.